

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/CGP Nº 1111/2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

RATIFICAR A INTERRUPÇÃO, a contar de 11/12/2018 até o dia 19/12/2018, das férias da servidora **RAFAELA MAÍRA MARTINS FREITAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, marcadas para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, para fruição no interregno 17/01/2019 a 25/01/2019, nos termos do artigo 80, *in fine*, da Lei n. 8.112/90, ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 12/12/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS